

Santo André, 11 de junho de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3554/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 137/2025

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Lei CM nº 137/2025, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate às diversas formas de violência contra crianças e adolescentes em Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Prezados,

Segue parecer

Próxima Fase: Analisar Providências

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

